

Av. 25 de Setembro, nº 1235 | Tel: 21 34 42 00 | www.at.gov.mz | EDIÇÃO Nº 83 | Dezembro - 2020



PROPRIEDADE: Autoridade Tributária de Moçambique Av. 25 de Setembro, № 1235 Tel: +258 21 344 200 - www.at.gov.mz

> PRESIDENTE: Amélia Muendane

PRODUÇÃO: <u>Gabinete de Comunic</u>ação e Imagem

Director: José Luís Cumbe REDACÇÃO & EDIÇÃO: Fenias Zimba, Bernardino Manhaussane César Monjane

COLABORAÇÃO: Liége Vitorino, Delegações Provinciais

> DESIGN & MAQUETIZAÇÃO: Benedito Chivure

Para flexibilizar o movimento de pessoas e bens na quadra festiva

Força conjunta lança operação "TIVIKELENE **COVID-19**"

Por: Fenias Zimba & Bernardino Manhaussane

Tendo em vista garantir a facilitação do movimento de pessoas e bens, o reforço do controlo do contrabando, imigração ilegal e a manutenção da Ordem e Segurança Públicas, foi lançada, na última Sexta-feira, 11 de Dezembro, na fronteira comercial de Ressano Garcia, em Moamba, província de Maputo, a Operação Conjunta denominada "Tivikelene Covid-19", envolvendo a Polícia da República de Moçambique (PRM), a Direcção Geral das Alfândegas (DGA), o Serviço Nacional de Migração (SENAMI), o Instituto Nacional de Transportes Terrestres (INATTER), o Serviço Nacional de Salvação Pública (SENSAP), entre outras.

O Vice-Comandante Geral da PRM, Timóteo Bernardo, a quem coube proceder ao lançamento oficial, enalteceu os esforços da Força Conjunta, tendo referido que "quando a nossa actuação é multi-sectorial, nota-se o melhoramento na prestação dos serviços e atendimento ao cidadão, sobretudo em horas de pico, reduzindo substancialmente o tempo de desembaraço de pessoas e mercadorias junto dos nossos postos, principalmente em Ressano Garcia e Ponta de Ouro, na província de Maputo; em Machipanda, na província de Manica e em Zóbuè, na província de Tete".

Na ocasião, o Vice-Comandante Geral da PRM chamou à atenção a todos os envolvidos na operação para uma maior verticalidade e firmeza de acção no cumprimento das actividades profissionais, bem como da necessidade de se absterem de todo o acto que manche e perturbe o alcance dos







objectivos da operação.

Por sua vez, o Director Geral Adjunto das Alfândegas, Inocêncio Mota, reiterou a importância da Operação Conjunta nesta época do ano, justificando-se pelo facto de os meses de Dezembro e Janeiro exigirem das autoridades policiais, aduaneiras, migratórias, e outras que operam nas fronteiras terrestres, aéreas, marítimas e seus ramais, o redobrar de esforços visando fazer face à grande pressão derivada do movimento de pessoas, bens e mercadorias.

"Este movimento desusado é, sobretudo, protagonizado por cidadãos moçambicanos que exercem diversos tipos de actividade no estrangeiro, que durante o período de natal e fim do ano, viajam para se juntarem às suas famílias, bem como por turistas que têm visitado as diversas estâncias turísticas pelo país, para desfrutarem das maravilhas que Moçambique oferece"- explicou.

Numa outra abordagem, o Director Geral Adjunto referiu que a operação, ora lançada, tem lugar num momento particularmente difícil para o país e para o mundo, caracterizado pela pandemia da covid-19, o que exige de todos os envolvidos um redobrar de esforços com vista a evitar o contágio e propagação do vírus, tendo apelado à observância escrupulosa das medidas de prevenção estipuladas pelo governo.

Refira-se que o lançamento desta operação, que irá decorrer entre 14 de Dezembro de 2020 e 11de Janeiro de 2021, foi antecedido pela assinatura do plano conjunto operacional 2020/2021 protagonizado pelos representantes da PRM, DGA, SENAMI e SENSAP.



Para facilitação do Comércio Internacional

AT e PRM harmonizam estratégias de actuação

Por: António Camacho



ecorreu, na semana finda, na Cidade da Beira, Província de Sofala, um encontro bilateral envolvendo quadros seniores da Autoridade Tributária (AT) e da Polícia da República de Moçambique (PRM), tendo como objectivo traçar estratégias que visam flexibilizar o processo de desembaraço aduaneiro, bem como facilitar os operadores do comércio externo a nível da província, minimizando, deste modo, os custos operacionais.

No encontro em alusão, os presentes reflectiram em torno dos vários aspectos que inquietam a classe logística local, com maior enfoque para os constrangimentos enfrentados no desembaraço, no que tange a flexibilidades e requisitos, factores que, no entender dos visados, contribuem negativamente para o funcionamento e rapidez necessária para que o Corredor da Beira seja competitivo.

Igualmente, foram abordados aspectos

ligados à circulação de viaturas novas e em trânsito para o interland, sem, no entanto, ostentar a chapa de inscrição, como sendo um desafio enorme, pois, as autoridades policiais, nas suas balizas de actuação, têm emitido multas pelo facto das mesmas circularem em situação irregular, segundo o plasmado no código de estrada em vigor na República de Moçambique.

Por outro lado, as autoridades aduaneiras se serviram do encontro para debaterem a reclamação dos operadores logísticos que usam o Corredor da Beira para o trânsito de viaturas novas para o interland, segundo a qual, à emissão da circular nº 03/2019 de 8 de Fevereiro, que isenta o acompanhamento fiscal, veio dificultar a mobilidade a nível do Corredor da Beira, visto que antes da emissão desta circular, os operadores seguiam com o acompanhamento fiscal até a fronteira de saída, o que diminuía os custos de operação ao longo do corredor, diferentemente do actual cenário, que, segundo eles, sujeita a

multas por transgressão ao código de estrada em vigor.

Atinente ao assunto foi feita, em sede do encontro, uma socialização em torno da circular nº 03/2019, aos representantes da PRM, o que poderá flexibilizar e facilitar o controlo por parte dos membros da polícia, como também permitir que os constrangimentos relacionados com a matéria sejam imediatamente sanados, visto que entre a AT e a PRM já há acordo de harmonização da estratégia de actuação.

Segundo o acordado, as duas forças tomarão conhecimento do desembaraço e circulação das referidas mercadorias nas circunstâncias especiais, através dum visto, dos dois lados, que irá conferir legitimidade do acto, tornando, assim, o processo mais célere e viável, uma medida que agrada a Associação das Empresas de Logística e Transportes de Sofala.

De referir que esta medida resulta do encontro havido na última segunda-feira, 07 de Dezembro, na cidade da Beira entre os vários intervenientes do comércio internacional. onde estiveram reunidos a Autoridade Tributária de Moçambique, através das Alfândegas, o Comando Provincial da Polícia da República de Moçambique em Sofala (PRM), representado ao seu mais alto nível, o Instituto Nacional dos Transportes Terrestre (INATTER) representado pelo seu respectivo Delegado e a Associação das empresas de logística e transporte, esta última a mentora do encontro.

Para a Operacionalização do SEERC

AT avança com acções de socialização aos principais intervenientes

Por: REDACÇÃO



utoridade Tributária de Moçambique (AT) e a Mozambique Electronic Cargo Tracking Services, S.A (MECTS), uma empresa contratada para a instalação e operacionalização do Sistema Electrónico de Selagem e Rastreio de Carga em Trânsito (SEERC) procederam, desde a última quartafeira, 09 de Dezembro, em Maputo, ao início das acções tendentes à socialização, a vários níveis da sociedade, do Processo de Selagem Electrónica e Rastreio de Carga em Trânsito, cujo arranque da fase piloto está previsto para o presente mês.

As acções têm como finalidade consciencializar os principais intervinientes e o público em geral sobre os objectivos que estão por detrás da implementação do projecto, bem como dar a conhecer o estágio actual da implementação do SEERC. Para a presente fase, as acções em referência abrangem, para além, de funcionários da instituição, a vários níveis,

os membros da Câmara de Despachantes Aduaneiros e Agentes Transitários, principaisintervenientes no processo de desembaraco Aduaneiro.

Informações em nosso poder indicam que, ao longo do processo de implementação, foram mantidos contactos com outras entidades que, directa ou indirectamente, intervêm no projecto, como é o caso dos Caminhos de Ferro e Portos de Maputo, Beira e Nacala, por forma a delinear estratégias para o sucesso do projecto, ao mesmo tempo em que estavam sendo montadas centrais intermédias de

controlo nas regiões Sul, Centro e Norte do País.

O SEERC é um sistema que permite a selagem electrónica e rastreio de carga em trânsito, em tempo real, através do sistema GPS/GPRS e actuação das autoridades em caso de tentativa de furto/desvio ou contrabando.

O rastreio e monitoramento em tempo real é feito a partir de uma central de comando que funciona 24 horas por dia, designado Centro de Monitoramento Centralizado e a intervenção em caso de actos de desvio de procedimento é feita por Equipas de Resposta Rápida (ERR), compostas por operativos das Alfândegas.

O SEERC permite a selagem de carga contentorizada, carga a granel e combustível transportado em tanques, tanto por via rodoviária assim como ferroviária.

De referir que, para uma melhor operacionalização do projecto, já se encontra concluído e apetrechado o Centro de Monitoramento Centralizado, onde está instalado, para além dos demais instrumentos de controlo, o software que garantirá a integração com a Janela Única Electrónica (JUE).

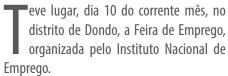


No âmbito da visita presidencial à Sofala

AT participa da feira do emprego

Por: Redacção





A equipa de AT-Sofala fez se representar pelo Delegado Provincial, Tarzan Mandunde, Directora do 2° Bairro Fiscal da Manga, técnicos da delegação, tendo, para além de expor o material informativo, feito a atribuição de NUIT's.

A Feira, que tinha como lema "Promovendo mais e melhores empregos" serviu, igualmente, para a promoção da interacção entre as empresas e organizações da sociedade civil.

Fizeram parte do evento várias individualidades do Governo e concorrentes ao prémio Jovem Criativo.

Na ocasião, o Presidente da República premiou aos vencedores na categoria de empreendedor e da categoria de tecnologia 🗸











Comunicado

AT incrementa medidas para fiscalização da importação de combustíveis

Ao abrigo da Lei nº 1/2006, de 22 de Março, compete à Autoridade Tributária de Moçambique (AT) de entre outras i) implementar a política e legislação tributária e aduaneira e todas as acções de controlo e fiscalização e ii) Realizar acções de Inspecção e Auditoria Interna.

Neste contexto e na sequência do término do contrato da implementação do programa de marcação de combustíveis, que o Estado moçambicano mantinha com uma empresa privada, a Autoridade Tributária de Moçambique decidiu tomar as sequintes medidas:

- Incrementar a capacidade técnica e análise do risco fiscal nas importações dos combustíveis;
- Incrementar a capacidade técnica e fiscalização aduaneira e a auditoria pós desembaraço;
- Incrementar a análise das contramarcas para assegurar o seu fecho;
- Fiscalizar 24/hrs por dia o movimento de saída de camiões carregados com combustível na saída dos terminais petrolíferos;
- Certificar se as quantidades, o tipo de combustível carregado, quer seja para o consumo interno como em trânsito, e o veículo de transporte estão de acordo com a requisição e formulário de marcação previamente validada;
- Incrementar a fiscalização de outros tipos de mercadorias que entram ou saem dos terminais petrolíferos.

Paralelamento a estas medidas, a Autoridade Tributária de Moçambique irá continuar a coordenar com as demais entidades públicas e privadas, que intervém na importação de combustíveis, acções que possam assegurar:

- Arrecadação da receita fiscal;
- Mitigação da concorrência desleal entre os vendedores;
- Fornecimento de combustível de qualidade e em tempo útil aos consumidores finais; e
- Mitigação do contrabando do combustível.

A Autoridade Tributária de Moçambique entende que com estas medidas, bem como a colaboração de toda sociedade estarão criadas as condições para que o desafio de consolidar a independência económica de Moçambique, seja alcançado.

VAI FICAR TUDO BEM

PREVINA-TE DA COVID-19

